

Balanço do Primeiro Ano



O PRIMEIRO ANO **DO PLANO BRASIL SEM FOME**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PLENO MINISTERIAL

JOSÉ WELLINGTON BARROSO
DE ARAÚJO DIAS

**Ministério do Desenvolvimento
e Assistência Social, Família e
Combate à Fome**

MÁRCIO COSTA MACEDO

**Secretaria-Geral da Presidência
da República**

RUI COSTA DOS SANTOS

**Casa Civil da Presidência da
República**

FERNANDO HADDAD

Ministério da Fazenda

SIMONE NASSAR TEBET

**Ministério do Planejamento
e Orçamento**

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

**Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar**

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério da Saúde

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministério da Educação

CARLOS HENRIQUE BAQUETA

FÁVARO

**Ministério da Agricultura e
Pecuária**

LUIZ MARINHO

Ministério do Trabalho e Emprego

ANDRÉ CARLOS ALVES DE

PAULA FILHO

**Ministério da Pesca e
Aquicultura**

MARINA SILVA

**Ministério do Meio Ambiente
e Mudança do Clima**

MACAÉ MARIA EVARISTO
DOS SANTOS

**Ministério dos Direitos Humanos
e da Cidadania**

APARECIDA GONÇALVES

Ministério das Mulheres

ANIELLE FRANCO

Ministério da Igualdade Racial

SONIA GUAJAJARA

Ministério dos Povos Indígenas

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA

Ministério das Relações Exteriores

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Ministério das Cidades

ANTONIO WALDEZ GOES

DA SILVA

**Ministério da Integração e
Desenvolvimento Regional**

LUCIANA BARBOSA DE

OLIVEIRA SANTOS

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministério da Previdência Social

MARGARETH MENEZES DA

PURIFICAÇÃO

Ministério da Cultura

RICARDO LEWANDOWSKI

**Ministério da Justiça e
Segurança Pública**

ESTHER DWECK

**Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos**

PRESIDENTE WELLINGTON DIAS
**Ministro do Desenvolvimento e
da Assistência Social, Família e
Combate à Fome**



PLENO EXECUTIVO

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

1º VALÉRIA TORRES BURITY

2º LILIAN RAHAL

Ministério dos Povos Indígenas

1º LINA VIEIRA DA SILVA

2º CRISTIANO MARIOTTO

Ministério da Saúde

1º KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES

2º JANNE RUTH NUNES NOGUEIRA

Ministério da Educação

1º FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

2º SOLANGE FERNANDES DE FREITAS CASTROS

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

1º LAURA FERNANDA ZACHER

2º ANDERSON LOPES MIRANDA

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

1º ÉDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES

2º DANIEL PETER BENIAMINO

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

1º FERNANDA MACHIAVELLI

2º MARINA GODOI DE LIMA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

1º ANDRÉ LUIZ LARA RESENDE SARAIVA

2º REGINA LEMOS DE ANDRADE

Ministério do Trabalho e Emprego

1º ANTONIA VANDERLÚCIA DE OLIVEIRA SIMPLICIO

Ministério do Planejamento e Orçamento

1º DANYEL IÓRIO DE LIMA

2º FÁBIO REGIS SPARREMBERGER

Ministério da Pesca e Aquicultura

1º TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

2º KAROLINA AIRES FERREIRA VASCONCELOS

Ministério da Igualdade Racial

1º ROBERTA EUGÊNIO

2º ANA MÍRIA DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA

Ministério das Mulheres

1º CARMEN HELENA FERREIRA FORO

2º LORENA CARLA SOUZA DA SILVA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

1º SÔNIA DA COSTA

2º FERNANDA GOMES RODRIGUES

Ministério da Previdência Social

1º RENATA MAGIOLI SANTOS

2º LUCIANO GARCIA LOURENÇO

Ministério da Cultura

1º MÁRCIA HELENA GONÇALVES
ROLLEMBERG

2º CAROLINA GONÇALVES DE
FREITAS

Ministério das Cidades

1º LUIZ PAULO DE OLIVEIRA

2º FRANCISCO JOSUÉ MEDEIROS DE
FREITAS

**Ministério da Justiça e
Segurança Pública**

1º SHEILA SANTANA DE CARVALHO

2º SEIMOUR PEREIRA DE SOUZA
FILHO

Ministério da Fazenda

1º GILSON ALCEU BITTENCOURT

2º MÔNICA AVELAR ANTUNES
NETTO

**Secretaria-Geral da Presidência
da República**

1º FLÁVIO CAMARGO SCHUCH

2º ISLANDIA BEZERRA DA COSTA

**Casa Civil da Presidência da
República**

1º PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO

2º CAROLINA PEREIRA TOKARSKI

**Ministério da Integração e
Desenvolvimento Regional**

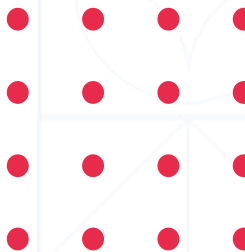
1º ALEXANDRE BASTOS PEIXOTO

2º SERGIO PAULO DA SILVEIRA
NASCIMENTO

Ministério das Relações Exteriores

1º SAULO ARANTES CEOLIN

2º RAFAEL PORTO SANTIAGO





CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA)

ELISABETTA RECINE
Presidente

MARÍLIA LEÃO
Secretária Executiva

MARCOS AURÉLIO LOPES FILHO
Coordenador-geral

SECRETARIA EXECUTIVA DA CAISAN

**Secretaria Extraordinária de
Combate à Pobreza e à Fome**

VALÉRIA TORRES AMARAL BURITY
Secretária Extraordinária de
Combate à Pobreza e à Fome

Diretoria de Combate à Fome e Gestão do SISAN

LUIZA TRABUCO
Diretora

Coordenação-geral de Apoio à Gestão do SISAN

NATÁLIA DÓRIA
Coordenadora-geral

CAMILA LINCHE
Consultora

AMANDA BASTOS
Bolsista

Coordenação-geral de Planos de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional

LEONARDO RAUTA
Gerente de Projeto

RENATA BRAVIN
Coordenadora

MARIA CLARA
Bolsista

Coordenação-geral de Articulação Federativa do SISAN

ÉLCIO MAGALHÃES
Coordenador-geral

ANDRÉ YOSAN
Coordenador

LAURA DE PAULA
Bolsista

LORRAYNE SOUZA
Bolsista

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DO SISAN

ALEXANDRE VALADARES
Diretor

MARCELO GALIZA
Gerente de Projeto

JOSÉ ALEXANDRE JR.
Coordenador

Projeto Gráfico e Diagramação

**ASCOM - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família
e Combate à Fome**
Luiza Martins C Vidal





INTRODUÇÃO



Lançado no dia 31 de agosto de 2023, em Teresina-PI, o Plano Brasil Sem Fome foi elaborado como uma resposta do governo federal ao aumento da fome no país. Ainda em 2022, um levantamento da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), usando a **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)**, apontava que, no início daquele ano, 15,5% dos domicílios brasileiros – onde viviam 33 milhões de pessoas – estavam em situação de *insegurança alimentar grave*. A partir do início de 2023, um trabalho intensivo de articulação institucional, que transcorreu em paralelo ao esforço de reconstrução e fortalecimento de políticas sociais estagnadas ou interrompidas nas gestões anteriores, foi dando corpo a um conjunto integrado de programas e ações reunidos em torno do objetivo de combater a fome no país. O Plano Brasil Sem Fome foi resultado desse processo.

Essa construção se deu no âmbito da Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), que foi reativada e teve sua composição ampliada de 9 para 24 ministérios a partir das diretrizes estabelecidas no Decreto n. 11.422, de 28 de fevereiro de 2023. Ao longo da preparação do Plano, os ministérios indicaram, para compô-lo, programas e ações cujas finalidades estavam associadas direta ou indiretamente ao enfrentamento da insegurança alimentar grave. Para esses programas e

ações, foram estabelecidas metas de execução e compromissos de implementação. Um importante trabalho de identificação de lacunas e novas necessidades institucionais produziu, ainda, um conjunto de inovações a serem desenvolvidas. **Os programas, ações e metas acordados como resultado desse esforço foram agrupados, então, em três eixos**, que correspondem a três grandes estratégias de enfrentamento da fome no país: **1) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; 2) Alimentação saudável: da produção ao consumo; e 3) Mobilização para o combate à fome.** Organizado a partir desses eixos, este Relatório pretende oferecer um panorama do primeiro ano de resultados nacionais dos principais programas e ações reunidos no Brasil Sem Fome.

Os dados apresentados a seguir cobrem o período do início de 2023 até a referência mais recente disponível. Programas e ações têm temporalidades e níveis de abrangência diferentes: alguns compilam apenas informações ao fim de um ciclo anual, outros, como programas associados à agricultura, obedecem ao calendário agrícola, outros têm dados atualizados mensalmente. Essas particularidades explicam por que os períodos de análise variam entre os programas e ações cujos dados serão apresentados a seguir. Vale observar, ainda, que **os dados constantes neste Relatório sintetizam os grandes números nacionais:** embora seja possível desagregar alguns resultados por região, estado ou município, optou-se, neste momento, por concentrar a análise nos números totais para o país, a fim de oferecer em prazo menor e em formato mais breve um panorama do Plano Brasil Sem Fome que desse conta da sua dimensão e da variedade dos programas e ações que o integram.

2. As Grandes

Metas e Desafios do Brasil Sem Fome e o Panorama de 2023 e 2024

O documento técnico de lançamento do Brasil Sem Fome previa três grandes metas: **a) Tirar o país do Mapa da Fome da FAO; b) Reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a grave; e c) Reduzir, ano a ano, as taxas de pobreza da população.** Essas metas desdobravam-se, dentro dos eixos, em **onze desafios** que expressavam **os paradigmas norteadores do Plano: a redução das desigualdades, o enfrentamento às múltiplas formas de má nutrição**, como a desnutrição e a obesidade, e a **atenção ao impacto das mudanças climáticas** sobre padrões alimentares e meio ambiente. Alguns desafios dizem respeito a programas e ações mais específicos do Plano, e serão referidos na parte analítica do Relatório, mas esta seção procurará apresentar informações que respondem aos desafios que atravessam vários programas e ações e se relacionam com os paradigmas citados acima.

a) Tirar o país do Mapa da Fome

No dia 24 de julho de 2024, no lançamento da nova edição do Relatório *O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI)*, da FAO, os resultados para o Brasil confirmaram a tendência de forte redução da fome no período recente. Os dados da *Escala Global de Experiência da Insegurança Alimentar (FIES)* para o triênio 2021-2023 revelam uma melhoria da segurança alimentar no país. Entre os triênios





2018-2020 e 2020-2022, a prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa vinha aumentando: de 15,8% (12,7% de moderada + 3,1% de severa), no primeiro, para 22,1% (13,6% de moderada + 8,5% de severa), no segundo triênio. No triênio 2021-2023, a prevalência de insegurança alimentar moderada ou severa caiu para 18,4% (11,8% de moderada + 6,6% de severa). Em números absolutos, **no triênio 2021-2023**, havia 39,7 milhões de pessoas em insegurança moderada ou severa e, destas, 14,3 milhões em insegurança severa.

A tendência de redução da insegurança alimentar apontada pelo SOFI é, entretanto, “diluída” pela metodologia das médias trienais adotada pela FAO. Calculadas em separado para os anos de 2022 e 2023, as estatísticas da FAO mostram que a redução da *insegurança alimentar* severa entre esses dois anos foi de 8% para 1,2% da população. Em números absolutos, **a insegurança alimentar severa, que afligia 17,2 milhões de pessoas em 2022, se reduziu, segundo a escala FIES-FAO, a 2,5 milhões de pessoas no país, em 2023, uma queda de 85%.**

A mesma tendência se observou com o indicador **Prevalência de Subnutrição (o PoU), o indicador-chave do Mapa da Fome da FAO**. Até o triênio 2018-2020, o PoU calculado para o Brasil se manteve em patamar inferior a 2,5%, a linha de referência abaixo da qual a FAO considera que um país está fora do Mapa da Fome. Contudo, no triênio 2019-2021, o indicador subiu a 3,9%, e o Brasil voltou ao Mapa; no triênio seguinte, 2020-2022, o PoU alcançou 4,2%, o equivalente a 9 milhões de pessoas. A última edição do SOFI mostrou, porém, que a subnutrição teve redução importante no triênio 2021-2023: o PoU caiu para 3,9%, ou 8,4 milhões de pessoas, assinalando a saída de 600 mil pessoas do estado de subnutrição entre os dois triênios. **O cálculo anualizado para 2023 separadamente revela uma redução mais expressiva: a preva-**



lência de subnutrição no Brasil caiu de 4,2% – ou 9 milhões de pessoas (média de 2020–2022) – para 2,8% (2023) – 6 milhões de pessoas –, queda de um terço. Isso significa que, na comparação entre o triênio 2020–2022 com o ano de 2023, 3 milhões de pessoas saíram da condição de subnutrição. **Mais que isso, o índice de 2,8% em 2023, apenas 0,3 p.p. acima do limiar de 2,5%, aponta que o país está na direção correta para sair do Mapa da Fome.**

b) Reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a grave

DESAFIO 1.1. Grande contingente de população em situação de fome, pobreza e outras vulnerabilidades sem acesso aos serviços dos sistemas de proteção e promoção social.

DESAFIO 1.4. Incidência mais acentuada da fome e da insegurança alimentar e nutricional em determinados grupos e territórios

DESAFIO 2.2. Desigualdades no acesso, na oferta e no consumo de alimentos saudáveis, persistência de “desertos alimentares”, inflação de alimentos e concentração de IN-SAN nas periferias das grandes cidades.

DESAFIO 2.4. Impacto das mudanças climáticas e de modelos agrícolas não sustentáveis sobre os padrões alimentares e o meio ambiente.

DESAFIO 2.5. Coexistência de diferentes formas da má nutrição – desnutrição e obesidade nos mesmos grupos em situação de vulnerabilidade – como resultado do aumento da insegurança alimentar e nutricional e do consumo de ultraprocessados em detrimento de alimentos saudáveis.

As pesquisas do IBGE, **aplicando a EBIA** a partir de 2004, testemunharam um primeiro ciclo histórico de superação da fome no

país: entre 2004 e 2013, o percentual de domicílios em insegurança alimentar grave se reduzira a menos da metade, de 6,9% para 3,2%. A segurança alimentar, em 2013, chegara a 77,1% dos lares do país, melhor resultado da série. Os retrocessos que afetaram as políticas públicas e os sistemas de proteção social nos anos seguintes interromperam esse percurso. Em 2018, a fome voltava a subir, incidindo em 4,6% dos lares brasileiros. Desde então, o IBGE não foi a campo. Apenas em 2023 a EBIA voltaria a ser aplicada numa pesquisa oficial: **os resultados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua (PNADc)**, coletados no 4º trimestre de 2023 e divulgados em abril de 2024, marcaram a retomada daquela trajetória interrompida.

Os dados mostraram como, no primeiro ano do governo, as políticas de combate à fome já produziram grande impacto positivo na segurança alimentar. **De 2018 até 2023, a segurança alimentar aumentou quase 10 p.p., saindo de 63,3% para 72,4% dos domicílios. A insegurança alimentar grave – a fome – se reduziu: em 2018, eram 4,6% dos domicílios nessa condição; em 2023, 4,1%**, o equivalente a 3,2 milhões de domicílios. **A redução do número de pessoas em insegurança alimentar grave foi de 16%: de 10,3 milhões, em 2018, para 8,7 milhões, em 2023.** Os outros graus de insegurança alimentar tiveram queda ainda mais expressiva: a insegurança leve recuou de 24%, em 2018, para 18,2%, em 2023, e a moderada caiu de 8,1% para 5,3% no período.

No período entre 2018 e 2023, no vácuo de dados sobre o tema, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (**Rede Penssan**) realizou dois inquéritos em 2020 e 2021/2022, aplicando a EBIA. **O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, cobrindo o final de 2021 e o primeiro trimestre de 2022,**



apontava que 15,5% dos domicílios – somando 33 milhões de pessoas – estavam em insegurança alimentar grave. O dado refletia a persistência da crise econômica e sanitária sob a pandemia. A inflação para o grupo de alimentos atingiria 11,6% e a taxa de desemprego chegaria a 9,6% até o final de 2022. Ao longo de 2023, esses indicadores melhoraram. O crescimento de 2,9% do PIB superou as previsões iniciais. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de alimentos foi de 1,03%, em 2023. O mercado de trabalho também se recuperou: no final de 2023, a taxa de desemprego se reduziu a 7,8%. Esses dados ajudam a explicar a redução histórica do indicador de insegurança alimentar grave **entre o início de 2022 e o último trimestre de 2023:** de 15,5% dos domicílios – ou 33 milhões de pessoas – para 4,1% dos domicílios – 8,7 milhões. Apesar das diferenças entre a escala EBIA e a escala FIES da FAO, os números de redução da fome entre 2022 e 2023 seguem a mesma tendência de queda acentuada dentro de uma magnitude equiparável.

Os resultados da PNADc 2023 mostram ainda uma significativa redução das desigualdades, em relação à segurança alimentar, na comparação com os dados de 2018. **Em 2023, a segurança alimentar aumentou no urbano e no rural:** nas cidades, a proporção de domicílios em segurança alimentar subiu de 64,9% para 73,3%, ao passo que, no campo, a alta foi de 53,6% para 65,5%. Assim, embora a segurança alimentar ainda seja maior na cidade que no campo, a melhora, entre 2018 e 2023, foi mais expressiva no rural: 11,9 p.p. ante 8,4 p.p. Da mesma forma, em 2023, a insegurança alimentar grave era maior no rural que no urbano, mas a distância entre campo e cidade se reduziu: em 2018, 4,1% dos domicílios urbanos estavam em insegurança grave, contra 7,1% dos rurais; já em 2023, a insegurança grave no rural reduziu-se a 5,5% (1,6 p.p.), enquanto na cidade caiu para 3,9% (0,2 p.p.). Os dados

mostram, portanto, que a segurança alimentar aumentou e a insegurança grave diminuiu tanto no urbano como no rural, e que esses processos aconteceram com redução das desigualdades rural-urbanas. Contudo, **embora a proporção de domicílios em insegurança alimentar grave seja maior no rural (5,5%) que no urbano (3,9%), há, em números absolutos, mais domicílios atingidos pela fome na cidade – 2,68 milhões – que no campo – 520 mil.**

Houve também uma redução das desigualdades entre regiões.

Em 2023, Norte e Nordeste registravam proporções menores – 60,3% e 61,2%, respectivamente – de domicílios em segurança alimentar frente à média nacional – 72,4%. Mas a comparação dos resultados de 2023 com 2018 mostra que os avanços da segurança alimentar no Norte e Nordeste – aumentos de 17,3 p.p. e 11,5 p.p., respectivamente – foram maiores que nas demais regiões: no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os incrementos foram de 4,1 p.p., 8,2 p.p. e 10,9 p.p. Em relação à insegurança alimentar grave, Norte e Nordeste também apresentaram, em 2023, resultados mais preocupantes, com 7,7% e 6,2% dos domicílios em situação de fome, acima da média nacional de 4,1%. Mas, ante 2018, as reduções percentuais de domicílios em insegurança grave no Norte e Nordeste foram expressivas – -2,5 p.p. e -0,9 p.p., respectivamente. O Centro-Oeste ficou apenas atrás da Região Norte, reduzindo em 1,1 p.p. a insegurança alimentar grave (chegando a 3,6% dos domicílios em 2023). A Região Sul apresentou queda de 0,2 p.p. (2% de domicílios em insegurança grave em 2023) e a região Sudeste se manteve estável (2,9%), o que sugere que, quanto menores os níveis de insegurança alimentar grave, maior é o desafio para reduzi-los ainda mais.

Além disso, os resultados mostram que mesmo estados que ainda mantêm patamares altos de insegurança alimentar grave

tiveram significativa redução desse indicador entre 2018 e 2023: Maranhão e Amazonas, embora registrem 8,1% e 9,1% de domicílios em insegurança grave em 2023, tiveram redução de 4,2 p.p. e 5,1 p.p., respectivamente, no indicador em relação a 2018. Outros estados deram saltos no índice de segurança alimentar: no Acre a segurança alimentar cresceu 28,3 p.p. (de 41,3% para 69,5%); no Rio Grande do Norte, subiu 21,3 p.p. (de 45,3% para 66,6%); em Alagoas, a alta foi de 20,5 p.p. (de 43,3% para 63,8% dos domicílios em segurança alimentar) entre 2018 e 2023. O Pará, que registrou o maior índice de insegurança grave em 2023 (9,5%), teve aumento importante no indicador de segurança alimentar, subindo 13,5 p.p. (de 38,8% para 52,3%) de 2018 a 2023. **A desigualdade entre estados se reduziu.** A diferença entre o melhor e o pior índice de segurança alimentar, que era de 52 p.p. em 2018 (Santa Catarina, com 86,9% de domicílios em segurança alimentar, frente ao Amazonas, com 34,5%) caiu para 38 p.p. em 2023 (Santa Catarina com 88,8% frente ao Sergipe, com 50,4% de domicílios em segurança alimentar). Da mesma maneira, a diferença entre o pior e melhor índice de insegurança alimentar grave, que era de 12,2 p.p. em 2018 (Amazonas, com 14,2%, frente a Santa Catarina, com 2%) caiu para 8 p.p. em 2023 (Pará, com 9,5%, frente a Santa Catarina, com 1,5% de domicílios em insegurança grave). Em 2023, todos os estados brasileiros tinham mais da metade dos domicílios com segurança alimentar.

A redução das desigualdades entre territórios foi acompanhada por uma importante redução das desigualdades sociais em relação à segurança alimentar: os dados de 2023 mostram que a insegurança alimentar grave se reduziu para domicílios chefiados por homens e por mulheres e para domicílios chefiados por pessoas brancas e negras em relação a 2018 e que a desigualdade entre esses grupos também se reduziu. Em 2018, 3,8%

dos domicílios que tinham um homem como pessoa responsável estavam em insegurança alimentar grave, contra 5,6% dos domicílios com mulher como pessoa responsável; em 2023, esses índices eram de 3,5% e 4,6%. Assim, a fome caiu 1 p.p. para domicílios chefiados por mulheres e 0,3 p.p. para domicílios chefiados por homens. Em domicílios chefiados por pessoas negras, a insegurança alimentar grave caiu de 6,2% em 2018 para 5,4% em 2023 (5,6% para pretos e 5,3% para pardos), redução de 0,8 p.p., enquanto nos domicílios chefiados por pessoas brancas a queda foi de 0,3 p.p., de 2,6% para 2,3%. A segurança alimentar de domicílios chefiados por pessoas negras subiu de 54,5% para 66% entre 2018 e 2023 (64,9% para pretos e 66,4% para pardos), salto de 11,5 p.p., ao passo que, para domicílios chefiados por brancos, a alta foi de 7 p.p. (de 74% para 81%). Apenas a diferença entre os índices de segurança alimentar para domicílios chefiados por homem em comparação aos chefiados por mulher se manteve estável, mas em ambos a segurança alimentar cresceu de 2018 para 2023: de 58,5% para 68,3% nos domicílios com mulher como responsável, e de 66,8% para 76,8% nos domicílios com homem nessa posição.

A comparação entre os dados de 2018 e 2023 mostra, portanto, que, nesse período, houve redução da insegurança alimentar grave e aumento da segurança alimentar, e que tais processos se fizeram acompanhar de uma redução das desigualdades entre rural e urbano, regionais, estaduais, entre homens e mulheres e entre pessoas negras e brancas no que diz respeito ao acesso à alimentação.

Um dos componentes-chave na garantia desse acesso é **o controle inflacionário do preço dos alimentos:** em 2023, a variação acumulada do ano para o grupo “Alimentos e bebidas,” do Índice



Nacional de Preços para o Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 1,03% contra 11,64% em 2022. Em 2024, apesar de alta provocada por problemas de safra, fatores climáticos (como as cheias no Rio Grande do Sul, um grande produtor de alimentos) e outros elementos, **a inflação de alimentos segue sob controle:** em junho de 2024, a variação acumulada no ano para o IPCA Alimentos estava em 4,7%, 3,68 p.p. acima de junho de 2023, mas 3,72 p.p. abaixo do registrado em junho de 2022 (8,42%). Programas voltados à produção e acesso a alimentos ajudam a reduzir a inflação de alimentos e contribuem para combater a pobreza, uma vez que as classes mais pobres comprometem uma parcela maior de sua renda com a alimentação.

Outra dimensão fundamental do enfrentamento à insegurança alimentar, também presente nos desafios do Brasil Sem Fome, é o acompanhamento do estado nutricional e do consumo alimentar. Dados gerais do **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)** mostram que, **em 2023, 7,27 milhões de crianças de 0 a 5 anos tiveram seu peso e altura acompanhados pelos serviços de saúde.** O número representa quase 1 milhão a mais de crianças nessa faixa etária com estado nutricional acompanhado em relação a 2022 (6,28 milhões) e quase 2,5 milhões a mais que em 2019 (4,93 milhões), no cenário pré-pandemia. Além disso, **os indicadores nutricional-**

nais melhoraram. Em 2023, 2,47% das crianças acompanhadas estavam com magreza acentuada, 3,05% com magreza e 5,81% com obesidade. Em 2022, eram 2,82% de magreza acentuada, 3,22% de magreza e 6,35% de obesidade; e, em 2019, 3,34% de magreza acentuada, 3,56% de magreza e 6,95% de obesidade.

O acompanhamento do consumo alimentar, também pelo SISVAN, teve ampliação de cobertura: de 751,6 mil e 1,42 milhões de adultos em 2019 e 2022, respectivamente, saltou para 2,38 milhões, em 2023. **Em 2023, 87% dos adultos acompanhados afirmaram realizar regularmente, no mínimo, as 3 principais refeições do dia.** Por outro lado, os dados da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), realizada pelo Ministério da Saúde com a população adulta das capitais, mostram que **a melhoria da qualidade da alimentação segue sendo um desafio:** em 2023, apenas 31,9% dessa população consumiam frutas e hortaliças cinco ou mais dias por semana e 58,6% consumiam feijão cinco ou mais dias por semana.

Tem sido crescente a percepção de que as mudanças climáticas vêm afetando as condições de produção agrícola. Alguns programas e ações incluídos no Plano Brasil Sem Fome – o Bolsa Verde, o RenovAgro, entre outros – buscam oferecer resposta a esse grave problema. Mas, além deles, o aumento da capacidade de monitoramento do território e dos biomas vem contribuindo para frear o desmatamento no país. **Os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontaram uma redução de 21,8% na taxa de desmatamento da Amazônia brasileira entre agosto de 2022 e julho de 2023 em comparação com o período correspondente para 2021-2022.** Os dados mais recentes de alertas de desmatamento, do Inpe, apontam que a redução se

sustentou nos últimos meses: de agosto de 2023 a abril de 2024, a queda na taxa de desmatamento foi de 55% em relação ao período anterior correspondente. Em relação ao Pantanal, a queda da taxa de desmatamento de agosto de 2022 a julho de 2023 foi de 9,2% em relação ao período anterior (agosto de 2021 a julho de 2022). **O desafio mais difícil se concentra no Cerrado**, onde a taxa de desmatamento teve alta de 3% (de agosto de 2022 a julho de 2023), e os alertas de queimadas para o bioma subiram 27% entre agosto de 2023 e abril de 2024. O mês de agosto de 2024, entretanto, registrou, segundo o Inpe, 68,6 mil focos de queimadas em um contexto de seca prolongada em mais de mil municípios do país, simultaneamente afetando o potencial agrícola do país e agravando os efeitos das mudanças climáticas.

c) Reduzir, ano a ano, as taxas de pobreza da população

DESAFIO 1.1. Grande contingente de população em situação de fome, pobreza e outras vulnerabilidades sem acesso aos serviços dos sistemas de proteção e promoção social.

DESAFIO 1.2. Desemprego, informalidade, dificuldade de acesso a benefícios previdenciários, além dos limites colocados à participação das mulheres no mercado de trabalho devido à sobrecarga com o trabalho de cuidados, têm reduzido a renda disponível da população mais pobre, comprometendo a segurança alimentar e nutricional das famílias.

Os resultados da PNAD Contínua Anual (PNADCA) para rendimentos de todas as fontes mostraram que o **rendimento médio mensal domiciliar per capita** subiu 11,5% entre 2022 e 2023, passando de R\$ 1.658 para R\$ 1.848, maior valor da série histórica da pesquisa. O crescimento da renda foi mais expressivo entre os mais

pobres: entre os 5% mais pobres, a alta foi de 38,5% (de R\$ 91, em 2022, para R\$ 126, em 2023) – a maior entre todas as classes de rendimento –; entre os 5% e 10% mais pobres, a alta foi de 16,7% (de R\$ 252, em 2022, para R\$ 294, em 2023). Considerando todo o grupo dos 40% mais pobres da população, o aumento do rendimento médio mensal domiciliar per capita foi de 12,6% (de R\$ 468, em 2022, para R\$ 527, em 2023, atingindo o maior valor da série histórica). **A renda dos benefícios sociais, especialmente do Programa Bolsa Família (PBF) – presente em 19% dos domicílios do país em 2023 –, teve papel fundamental na manutenção do Índice de Gini – o índice da desigualdade – no menor patamar da série da PNADCA – 0,518, o mesmo de 2022.**

A desigualdade de renda segue sendo um desafio, mas é importante registrar que as regiões com a maior presença do PBF se tornaram um pouco menos desiguais em 2023: no Nordeste, onde o programa chegou a 35% dos domicílios ano passado, a diferença de rendimentos entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres caiu de 14,4 vezes, em 2022, para 13,7 em 2023; no Norte, com o PBF presente em 32% dos lares, essa diferença caiu de 13,5 vezes, em 2022, para 12,8 em 2023. A proporção de domicílios beneficiários do programa cresceu também nas outras regiões do Brasil. Os reajustes do benefício aumentaram em 14% a renda domiciliar per capita das famílias que recebem o PBF, alcançando o valor recorde de R\$ 635 em 2023. Além disso, em 2023, também aumentou em relação a 2022 a população que dispõe de algum rendimento: de 62,6% para 64,9% – cerca de 140 milhões de pessoas –, maior nível histórico.

Também contribuíram para o crescimento da renda das famílias mais pobres a redução da desocupação e o aumento do salário-mínimo. A massa do rendimento mensal real, conside-



rando todos os trabalhos, totalizou R\$ 295,6 bilhões, em 2023, contra R\$ 264,6 bilhões, em 2022. Os dados da PNAD Trimestral mostram que a taxa **de desocupação para 2023 ficou em 7,8%, menor patamar desde 2014** e 1,8 p.p. abaixo de 2022. A redução da população desocupada entre 2022 e 2023 foi de 17,6% (8,5 milhões de pessoas), e o aumento da população ocupada foi de 3,8% em 2023 em relação a 2022, chegando a 100,7 milhões de pessoas, também recorde. **Os dados para 2024 mantêm a mesma trajetória: a desocupação ficou em 7,9% para o primeiro trimestre**, 3,2 p.p. a menos que a taxa do primeiro trimestre de 2022 e 0,9 p.p. a menos que a taxa do primeiro trimestre de 2023, **e se reduziu a 6,9% no segundo trimestre de 2024, menor índice da série histórica** (empatado com 2014) para o período: 1,1 p.p. a menos que no segundo trimestre de 2023 e 2,4 p.p. a menos que no segundo semestre de 2022.

O salário mínimo foi reajustado para R\$ 1.320 em 1º de maio de 2023, aumento de 1,3% sobre os R\$ 1.302 vigentes em 2022, determinado pela lei orçamentária enviada ao Congresso Nacional em 2022, ainda sob ausência da política de valorização real, desativada em 2019. A **Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, reinstalou a política de valorização do salário mínimo a partir de 2024**, prevendo que o valor reajustado decorrerá da soma do índice da inflação do ano anterior com o índice de crescimento real do PIB dos dois anos anteriores, combinando, portanto, a preservação do poder aquisitivo com aumento real. Com isso, o **novo valor do salário mínimo para 2024 – R\$ 1.412 – representou uma alta de 6,97% em relação a 2023**. Além de trabalhadores, a política de valorização do salário mínimo também aumenta os rendimentos de aposentados(as), pensionistas e beneficiários(as) do Benefício de Prestação Continuada (BPC),

bem como de beneficiários(as) temporários do Seguro Desemprego, Auxílio Doença, entre outros.

Vale dizer que **o mercado de trabalho formal tem aberto mais portas aos beneficiários do PBF. Em 2023**, dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que, **dos 1,91 milhão de empregos gerados no Brasil de janeiro até novembro de 2023, 90% (1,77 milhão de empregos) foram ocupados por pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e 71% (1,36 milhão) por pessoas filiadas ao PBF (1.360.980)**. O movimento prossegue no ano corrente. **De janeiro a maio de 2024, foram criados, no total, 1,1 milhão de empregos formais**, 25% a mais que o total de empregos criados no mesmo período no ano anterior. Os dados do Caged indicam que, dessas 1,1 milhão de vagas formais de trabalho, **75% foram ocupadas por pessoas inscritas no CadÚnico e 55% pelo público do PBF**. Tal resultado é fruto de três processos: o aumento da atividade econômica no país, com reflexos no aumento do PIB, as parcerias do MDS com grandes empresas para contratação de trabalhadores inscritos no CadÚnico e, sobretudo, **a Regra de Proteção criada para bene-**





ficiários do PBF em 2023. De acordo com essa re-gra, o beneficiário que consegue emprego e passa a ter renda per capita familiar entre R\$ 218 e meio salário-mínimo continua a receber metade do benefício por dois anos, e aquele cuja renda domiciliar per capita excede a meio salário-mínimo deixa de receber o benefício, mas continua inscrito no CadÚnico por 24 meses. A regra visa proteger os beneficiários trabalhadores da instabilidade e da volatilidade que caracteriza sua participação no mercado de trabalho. **Atualmente, 43% dos adultos beneficiários do PBF encontram-se ocupados no mercado de trabalho, e 2,5 milhões de famílias do PBF encontram-se sob a regra de proteção.** Além disso, o número de empreendedores no CadÚnico já começa a se destacar: são 933 mil pessoas inscritas que tocam algum negócio por conta própria. Hoje, 372 mil famílias do CadÚnico têm um(a) empreendedor(a).

A conjugação de bons resultados do mercado de trabalho com políticas sociais de transferência de renda produziu em 2023 uma histórica redução da pobreza no país. Usando, como referência, as linhas do Banco Mundial e os resultados da PNADCA-IBGE, o Instituto Jones dos Santos Neves apontou que, entre 2023 e 2022, o percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza – US\$ 6,85 per capita/dia, convertidos pela paridade poder de compra (PPC) em R\$ 664,02 per capita/mês –, reduziu-se de 31,6% para 27,5%, o que corresponde a dizer que 8,6 milhões de pessoas deixaram a pobreza no último ano. Para a extrema pobreza – US\$ 2,15 per capita/dia, convertidos pela paridade poder de compra (PPC) em R\$ 208,42 per capita/mês –, a redução foi de 5,9% para 4,4%, o menor patamar da série histórica iniciada em 2012, correspondendo à saída de 3,1 milhões de pessoas dessa condição em 2023, em comparação com 2022.

3. Primeiro Ano do

Brasil Sem Fome: Resultados por Eixo



3.1. EIXO 1 – Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania

O **EIXO 1 do Plano Brasil Sem Fome** traz um conjunto de estratégias, muitas das quais desenvolvidas e aprimoradas desde o início do governo, que visam enfrentar o principal determinante da insegurança alimentar: a insuficiência de renda.

*DESAFIO 1.3.
Sistemas públicos
fragilizados pelo
subfinanciamento
e desarticulados
no território.*



Pela escala nacional e pelo histórico bem-sucedido, o **programa Bolsa Família (PBF)**, ampliado e qualificado, é o carro-chefe desse primeiro eixo. **Mensalmente, em média, de março de 2023 a agosto de 2024, 21,1 milhões de famílias – 55,1 milhões de pessoas – receberam benefícios do PBF.** Considerando todo esse período, **foram repassados, no total, R\$ 257,2 bilhões em benefícios** às famílias do programa (a uma média de R\$ 14,3 bilhões por mês), e o valor médio do benefício mensal recebido por família **subiu de R\$ 670,33 para R\$ 682,50.**

Em relação aos benefícios específicos, vale assinalar o **Benefício da Primeira Infância (BPI)**, com valor de R\$ 150 por criança de 0 a 6 anos, que começou a ser pago em março de 2023. **De março de 2023 a agosto de 2024, por mês, 9,3 milhões de crianças** em todo o país receberam o benefício. Além disso, **de junho de 2023 a agosto de 2024, 15,3 milhões de crianças (de 7 a 14 anos) e adolescentes (de 15 a 17) receberam, por mês, os benefícios**

variáveis no valor de R\$ 50, em todo o país. Os benefícios variáveis para gestantes e nutrizas, também com o valor de R\$ 50, alcançaram, **desde junho de 2023 a agosto de 2024, em média, 1 milhão de beneficiárias por mês.**

Para avaliar esses resultados, é importante assinalar o esforço do governo no âmbito do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do **Cadastro Único (CadÚnico)** no Sistema Único da Assistência Social (**PROCAD-SUAS**). Instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, e regulamentado pela Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, o PROCAD-SUAS **repassou, em 2023, R\$ 190 milhões a municípios**, com valores adicionais para municípios situados na Amazônia Legal, **e R\$ 9,5 milhões a estados do país – um total de R\$ 199,5 milhões** –, no âmbito do SUAS, para desenvolver ações de capacitação e apoio técnico e para realização de busca ativa visando a inclusão no Cadastro Único de públicos vulneráveis, especialmente indígenas, quilombolas e grupos populacionais e territoriais específicos (GPTEs). **Em agosto de 2024, havia 40,4 milhões de famílias – cerca de 95 milhões de pessoas – inscritas no CadÚnico.**

De março de 2023 a julho de 2024, o número de famílias indígenas inscritas no CadÚnico aumentou de 241,8 mil para 291,5 mil; o número de famílias quilombolas inscritas aumentou de 297,9 mil para 363,0 mil; o número de famílias em situação de rua inscritas aumentou de 203,6 mil para 292,1 mil. O número de famílias com marcação GPTE inscritas no CadÚnico aumentou de 4,4 milhões para 4,9 milhões nesse mesmo período, com destaque para **pescadores artesanais (aumento de 402,4 mil para 444,7 mil famílias cadastradas), agricultores familiares (aumento de 2,5 milhões para 2,7 milhões), ribeirinhos e extrativistas (aumento de 206,3 mil para 258 mil), catadores de material reci-**



clável (aumento de 331,7 mil para 473,8 mil), famílias de comunidades de terreiro (aumento de 8,8 mil para 12,3 mil) e famílias de presos do sistema carcerário (aumento de 36,1 mil para 38,3 mil famílias inscritas no CadÚnico). Um componente essencial nesse processo foi **o cofinanciamento federal das Equipes Volantes (EV)** que prestam serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso. Em 2023, 1.212 equipes volantes foram cofinanciadas em 1.044 municípios, com repasse de R\$ 3.600 por equipe.

As ações de qualificação cadastral foram também fundamentais, no primeiro ano do Brasil Sem Fome, para atualizar os dados das famílias inscritas no CadÚnico. **De março de 2023 a julho de 2024, a taxa de atualização cadastral das famílias com renda per capita mensal até ½ salário-mínimo** – razão entre o quantitativo de famílias cadastradas e o quantitativo de famílias cadastradas e atualizadas até 24 meses – **aumentou de 81,17% para 88,11%**, o maior índice desde 2015, quando a informação passou a ser divulgada sistematicamente.

Dois outros marcos importantes em relação ao público do CadÚnico foram estabelecidos ao longo do primeiro ano do Plano Brasil Sem Fome. O primeiro, já mencionado anteriormente, foi a **Regra de Proteção**, que passou a operar em **junho de 2023**: regulamentada pelo Decreto 12.064, de 17 de junho de 2024, a regra mantém por dois anos o valor parcial do benefício para famílias cuja renda per capita aumenta em virtude da contratação de algum de seus integrantes para um posto de trabalho. O segundo é o **Programa Acredita no Primeiro Passo**, lançado pela Medida Provisória (MP) 1.213, de 22 de abril de 2024. O objetivo do programa é oferecer crédito a juros menores para pequenos empreendedores, com **linhas específicas de Microcrédito Produtivo Orien-**

tado para inscritos no CadÚnico que desejam abrir ou expandir seus negócios. O Acredita teve aporte inicial de R\$ 500 milhões em 2024, e suas operações poderão chegar a R\$ 21 mil, com a garantia de destinar 50% dos recursos a mulheres empreendedoras. Para viabilizar o programa, o governo federal criou um Fundo Garantidor de Operações (FGO), sob administração do Banco do Brasil, cobrindo até 100% da operação contratada.

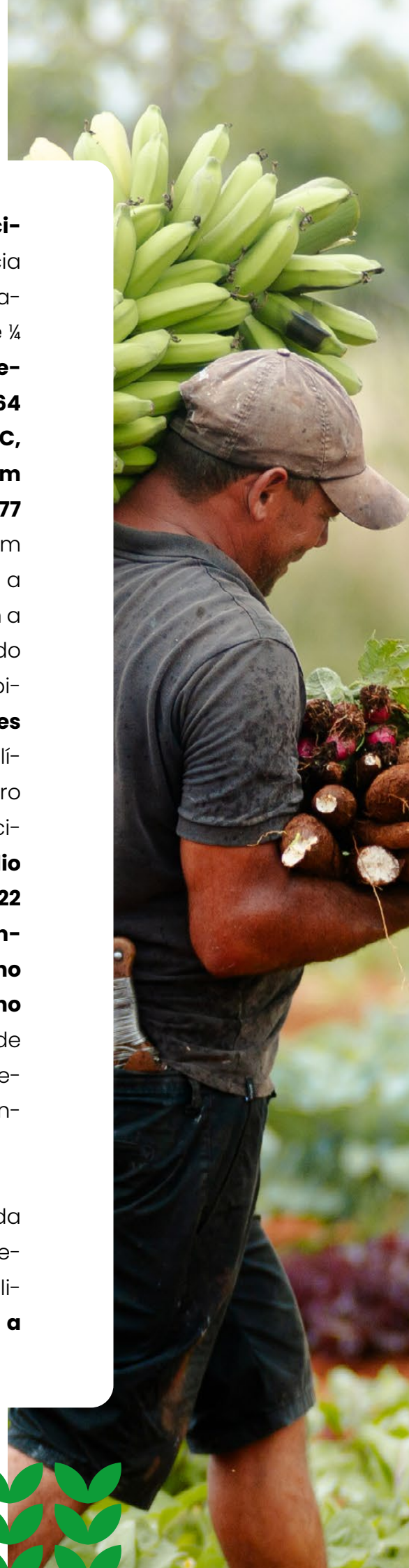
Outro programa fortemente associado à segurança alimentar, o **Auxílio-Gás** atendeu, em média, **5,7 milhões de famílias por bimestre – 17 milhões de pessoas** –, de fevereiro de 2023 a junho de 2024, com benefícios no valor médio de R\$ 106, para apoiar a aquisição desse insumo indispensável ao preparo de alimentos. As famílias beneficiárias são majoritariamente chefiadas por mulheres – 88% do total.

Ainda no âmbito do SUAS, cumpre registrar que, em 2023, houve importante **recomposição do orçamento federal para a manutenção dos serviços e programas da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), com a transferência de R\$ 2,4 bilhões pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**, o equivalente a 80% do montante pactuado. Desse total, vale destacar, entre os compromissos do Brasil Sem Fome, **o repasse de R\$ 38,1 milhões em apoio à manutenção dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP) em 2023: das 255 unidades de Centro POP em funcionamento, 228 são cofinanciadas pelo governo federal. No total, foram realizados 621,4 mil atendimentos a população de rua em 2023.**

Também no âmbito do SUAS, cumpre ressaltar **o aumento da cobertura do Benefício de Prestação Continuada, que chegou**

a agosto de 2024 com 6,1 milhões de beneficiários: 3,4 milhões de pessoas com deficiência (PcD) e 2,7 milhões de idosos, em ambos os casos com renda domiciliar per capita abaixo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. É importante dizer que, **apenas de janeiro de 2023 a agosto de 2024, 964 mil novos beneficiários foram incluídos no BPC, o dobro do número de inclusões realizadas em todo o período de 2019 até o final de 2022 (477 mil).** De janeiro de 2023 a agosto de 2024, foram repassados, no total, **R\$ 152,1 bilhões** pelo BPC a idosos e pessoas com deficiência no país. Com a valorização do salário-mínimo, o total repassado **por mês** em benefícios do **BPC** saiu de R\$ 6,2 bilhões em dezembro de 2022 para **R\$ 8,6 bilhões em agosto de 2024.** Além da retomada da política de valorização real do salário-mínimo, outro processo fundamental para explicar o crescimento em 2023 foi a **redução do tempo médio para a concessão do BPC: de novembro de 2022 para junho de 2024, o tempo médio para a concessão do BPC caiu de 47 dias para 28 dias, no caso dos idosos, e de 173 dias para 94 dias no caso de PcDs,** ampliando, portanto, o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica a um benefício essencial para sustentar a segurança alimentar das famílias.

Inserida no eixo 1 do Plano Brasil Sem Fome, dada sua escala e abrangência, embora também tenha efeitos positivos sobre a produção de alimentos (eixo 2), **a Previdência Rural passou a**





incluir, de janeiro a dezembro de 2023, cerca de 1,14 milhões de trabalhadores rurais e agricultores familiares entre seus beneficiários (benefícios concedidos): foi o ano com maior número de concessões de benefícios da previdência rural desde 2013. Com isso, a previdência rural chegou ao final de 2023 pagando 10,1 milhões de benefícios rurais (benefícios emitidos) – 9,9 milhões de aposentadorias ou pensões por morte – em todo o país. A importância econômica e social da previdência rural pode ser dimensionada pelo fato de que, em oito estados – Maranhão, Piauí, Acre, Tocantins, Rondônia, Pará, Roraima e Ceará –, os benefícios previdenciários rurais representam mais da metade da quantidade e do valor dos benefícios previdenciários pagos (emitidos). Também no caso da Previdência Rural, esses resultados expressam os efeitos da política de valorização de salário-mínimo e da redução da fila de acesso aos benefícios: de abril de 2023 a abril de 2024, o Tempo Médio de Concessão (TMC) líquido – considerando todos os benefícios, e não apenas os rurais – caiu de 43 para 39 dias, 6 dias abaixo do prazo legal (45 dias).

No que diz respeito a iniciativas mais urgentes de garantia de acesso a alimentos, o governo federal tem promovido, em 2023 e 2024, por meio da **Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)**, a entrega de cestas de alimentos a populações em situação emergencial e a grupos populacionais específicos, como indígenas e quilombolas, em todo o país. Ao longo de 2023, de janeiro a dezembro, foram distribuídas 462,4 mil cestas de alimentos: 34% desse total foram destinados a indígenas, 20% a famílias quilombolas e 33% em atendimentos emergenciais. Outros grupos, como extrativistas, catadores de material reciclável, pescadores e acampados, também foram beneficiados. Apenas de janeiro a maio de 2024, mais de 372 mil cestas já foram distribuídas: 40% para famílias indígenas, 12% para quilombolas e 45% em atendimentos





emergenciais, com o restante sendo distribuído a outros grupos. **Somando os resultados de janeiro de 2023 a maio de 2024, são 834,4 mil cestas distribuídas – 36% para famílias indígenas, 17% para famílias quilombolas e 39% em atendimento emergencial, com o restante sendo distribuídos entre famílias de extrativistas, catadores de material reciclável, pescadores e acampados –, totalizando 17,9 toneladas de alimentos.** É importante chamar a atenção ainda para duas grandes ações de distribuição de alimentos que se deram em contextos emergenciais extraordinários. A primeira toca ao **enfrentamento da fome e da desnutrição na Terra Indígena Yanomami. Do início de 2023 até maio de 2024, o governo federal entregou aos indígenas 101,1 mil cestas de alimentos,** além de mais de três mil kits de ferramentas agrícolas e de pesca e 184 equipamentos para casas de farinha. A segunda concerne aos **eventos climáticos no Rio Grande do Sul.** Por meio da ADA em parceria com a Conab, **foram adquiridas, até o início de julho de 2024, 154,4 mil cestas de alimentos, com um total de 3,3 mil toneladas em alimentos, mobilizando recursos da ordem de R\$ 29,8 milhões. Até o final de agosto de 2024, já tinham sido distribuídas 105,7 mil cestas (com 2,3 mil toneladas de alimentos):** 39,9 mil para 28 municípios, 28,3 mil para atendimento em 562 cozinhas emergenciais, 32,2 mil entregues para indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, ciganos e acampados da Reforma Agrária e 4,8 mil entregues à Defesa Civil Estadual para atendimento à região do Vale do Taquari.

Mas, além da renda e da distribuição direta de alimentos, a promoção da cidadania inclui a garantia de direitos fundamentais. Por isso, a expansão e qualificação dos serviços públicos, com destaque para os serviços de **Atenção Primária à Saúde (APS),** também compõem o conjunto de ações do Plano Brasil Sem Fome. O investimento em um sistema de saúde universal, público



e de qualidade, contribui para diminuir as iniquidades sociais que são as raízes da pobreza e da fome. A **APS** foi fortalecida ao longo do primeiro ano de governo. **Em 2023, foram preenchidas 25,4 mil vagas nos programas de provimento médico da Atenção Primária. Além disso, em 2023, a cobertura da APS atingiu 79,6%**, segundo método de cálculo pactuado para o acompanhamento do Plano Nacional de Saúde 2020-2023 (PNS). **O número de equipes de Saúde da Família (eSF) cofinanciadas aumentou para 51.174** com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de **novembro de 2023**. Também com base no CNES de novembro de 2023, **havia um total de 8.079 eAP credenciadas em 1.288 municípios. Destas, 5.687 receberam financiamento federal: 3.082 no formato de eAP 20h e 2.605 no formato de eAP 30h.**

Outro ganho importante registrado em 2023 foi o **aumento da cobertura dos beneficiários do PBF em cumprimento de condicionalidades de saúde**. No segundo semestre de 2020, sob efeito da pandemia da COVID-19, a cobertura das crianças do PBF até 7 anos a serem acompanhadas nos serviços de saúde – 7,6



milhões – foi de apenas 30%; do total, apenas 28% tiveram seus dados nutricionais computados. No segundo semestre de **2023, das 8,9 milhões de crianças do PBF, 56% foram acompanhadas e 55% tiveram dados nutricionais registrados.** Esse desempenho marca um processo de recuperação da cobertura: a preocupação em coletar informações acerca do estado nutricional das crianças leva em conta que a primeira infância é uma fase decisiva para o posterior desenvolvimento físico, emocional e intelectual delas. Além disso, **considerando especificamente o público do PBF, 97% cumpriram as condicionalidades relativas à vacinação, 99% cumpriram as condicionalidades relativas à realização do pré-natal e 95% cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar estabelecida.**

Ainda no âmbito da saúde, ao longo de 2023, foram implantadas, com cofinanciamento do Ministério da Saúde, **199 equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), 36 Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) e 352 equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP).** Até setembro de 2023, já atuavam no país **1.115 equipes Multiprofissionais de Saúde.** Além disso, o ano passado terminou com **30,9 mil equipes e serviços de saúde bucal implantados e cofinanciados pelo Ministério da Saúde, 96 Unidades Odontológicas Móveis em operação, 1.205 Centros de Especialidades Odontológicas e 4.002 Laboratórios de Próteses Dentárias.** Os **Consultórios na Rua,** que promovem atendimentos às necessidades de saída de grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade, **aumentaram em 238 o total de equipes especializadas,** com cofinanciamento federal, **atuando em 130 municípios.**

Ainda no ano de 2023, foram lançadas as diretrizes para o **Protocolo Brasil Sem Fome,** um protocolo orientador da integração

em nível local entre as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), para identificação, atendimento e encaminhamento das famílias em situação de risco de insegurança alimentar a programas de proteção social e serviços de alimentação. A publicação da Portaria Interministerial MDS/MS nº 25/2023, que dispõe sobre a priorização e atenção aos indivíduos em insegurança alimentar no SUS, SUAS e SISAN, a elaboração do Instrutivo para Gestores Municipais, reunindo orientações para a implementação da Portaria Interministerial nº25/2023 e a criação de Grupo de Trabalho interministerial para planejar ações de integração entre sistemas de informação dos três sistemas foram algumas das providências tomadas ainda no ano passado para preparar a implementação do Protocolo em 2024. Um instrumento integrado de identificação das famílias em insegurança alimentar foi estabelecido e começou a ser aplicado nas unidades da Atenção Primária à Saúde: **a Triagem para o Risco de Insegurança Alimentar (TRIA). A TRIA foi instituída como procedimento a ser avaliado na rotina da APS por meio da Portaria nº 202, de 22 de fevereiro de 2023.** Esse instrumento é composto de duas perguntas derivadas da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e é aplicado nas Unidades Básicas de Saúde e nas visitas regulares das Equipes de Saúde da Família. Os dados da TRIA são coletados nos sistemas da estratégia e-SUS APS (Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Coleta de Dados Simplificada – CDS e Aplicativos Android) ou sistemas próprios integrados. O instrumento está disponível para todos os municípios brasileiros desde novembro de 2023, e, **até junho de 2024, mais de 5.100 municípios brasileiros já coletavam dados de insegurança alimentar a partir da TRIA, totalizando mais de 14 milhões de respostas e cobrindo 4,6 milhões de domicílios** no país.

Outra iniciativa inovadora desenvolvida no âmbito do Plano Brasil Sem Fome é o **Programa Cozinha Solidária**, criado pela Lei nº. 14.628, de 20 de julho de 2023, que incluiu também dispositivos para a entrega de alimentos do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** às cozinhas. A primeira etapa para a implementação do programa foi cumprida, em 2023, com o mapeamento de 2.805 cozinhas – 2.388 cozinhas solidárias e 417 cozinhas comunitárias – e com a indicação de 451 cozinhas solidárias para receber alimentos do PAA operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Ainda em 2023, uma parceria com a Fundação Banco do Brasil (FBB) garantiu apoio a 95 cozinhas solidárias, que receberão equipamentos e utensílios em 2024. Além disso, dentro da estratégia de fortalecimento dos equipamentos de segurança alimentar, **foram repassados, em 2023, R\$ 1,2 milhão para modernização de 5 Bancos de Alimentos e um novo edital está previsto para outubro de 2024. Por fim**, a realização do **III Encontro Nacional de Bancos de Alimentos**, entre 6 e 8 de novembro em Brasília, também foi outro marco no âmbito do fortalecimento dos equipamentos de SAN e contou com a participação de representantes de **mais de 100 Bancos de Alimentos**. O evento serviu como catalisador para o planejamento estratégico do Comitê Gestor da Rede Brasileira de Banco de alimentos (RBBA) para o período de 2024-2027. Por fim, a **Estratégia de Perdas e Desperdício de Alimentos**, elaborada em 2018 no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), está sendo atualizada com vistas a promover um processo inclusivo para identificar pontos críticos e possíveis propostas de intervenção relacionadas às perdas e desperdício de alimentos no Brasil.

Contemplando **a esfera dos cuidados**, uma dimensão da política social de crescente relevância frente ao processo de envelheci-

mento populacional, fortemente associada às desigualdades de gênero na divisão dos afazeres domésticos e do uso do tempo e à inserção precária de mulheres no mercado de trabalho, foi instituído em 2023 o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da **Política Nacional de Cuidados** e a proposta do **Plano Nacional de Cuidados**. Uma agenda intensiva de reuniões do GT e das câmaras técnicas vinculadas a ele, cobrindo temas como gestão da informação, articulação com o Poder Legislativo, trabalho doméstico e de cuidados, e identificando demandas para diferentes grupos sociais, culminou na construção do **Plano Nacional de Cuidados**, lançado em maio de 2024. O Plano tem em vista ampliar, qualificar e integrar a rede de serviços de cuidados.

3.2. EIXO 2 – Alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo

*DESAFIO 2.1.
Diminuição da
área plantada
e estagnação
da quantidade
produzida de ali-
mentos básicos e
saudáveis*

*DESAFIO 2.3.
Garantia do
acesso à terra e
aos territórios.*



O **EIXO 2 do Plano Brasil Sem Fome** traz um conjunto de estratégias relacionadas ao aumento da produção, disponibilidade interna e acesso a alimentos adequados e saudáveis. A estratégia principal desse eixo consiste na qualificação e na ampliação da cobertura dos programas de apoio à agricultura familiar.

Dessa perspectiva, o **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**, que amplia e subsidia o acesso dos pequenos produtores ao crédito bancário para desenvolver suas atividades, continua a ser um instrumento essencial. No âmbito do **Plano-Safra 2023-24**, lançado em julho

de 2023 e com vigência até junho de 2024, **o Pronaf realizou 1,7 milhão de operações de crédito (22% a mais que na safra 2022-23), totalizando em montante de R\$ 61,5 bilhões em créditos contratados (15% a mais que na safra 2022-23).** O Pronaf B, linha voltada a agricultores familiares de renda mais baixa que dificilmente teriam acesso a crédito fora do programa, **realizou 948 mil operações (44% a mais que em 2022-23), alcançando R\$ 6,5 bilhões em créditos contratados (110% a mais que em 2022-23).** Esse desempenho foi decorrência direta de mudanças nas regras de operação do Pronaf B, visando justamente a expansão dessa linha, associada à produção de alimentos e à agricultura familiar menos estruturada economicamente: em 2023, o enquadramento da renda familiar anual foi ampliado de R\$ 23 mil para R\$ 40 mil, o limite de crédito subiu de R\$ 6 mil para R\$ 10 mil – R\$ 12 mil para mulheres – e o rebate de adimplência para a região Norte aumentou de 25% para 40%. **Mulheres rurais tiveram acesso mais amplo às linhas de investimento** (abrangendo o Pronaf B e o Pronaf Mulher especialmente): **foram 508,8 mil operações contratadas por mulheres (40% a mais que em 2022-23) e R\$ 6,8 bilhões em créditos (64% a mais que em 2022-23).** A linha **Mais Alimentos**, responsável por promover o acesso da agricultura familiar a máquinas, veículos e implementos para a tecnificação produtiva, **também cresceu na Safra 2023-24: foram 201,4 mil operações (37% a mais que em 2022-23) e R\$ 10,1 bilhões em valores contratados (26% a mais que em 2022-23).** A redução da taxa de juros de 6% para 5% ao ano, introduzida no último Plano-Safra, contribuiu para esse resultado.

O **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** teve também papel fundamental no primeiro ano do Brasil Sem Fome. Além da Lei 14.628/2023, já mencionada, que reinstalou o PAA e o integrou ao novo Programa Cozinha Solidária, **uma inovação importante tra-**



zida pela mesma lei, juntamente com o Decreto nº 11.802/2023, **foi o aumento de R\$ 12 mil para R\$ 15 mil no valor individual comercializado** nas modalidades Doação Simultânea, Formação de Estoques e Compra Direta. **Ao longo de 2023, 44,1 mil agricultores familiares** – 39,0 mil na modalidade Doação Simultânea e 5,1 mil na modalidade PAA Leite – **forneceram alimentos para o PAA**, um número 2,5 vezes superior ao de 2022 (18,8 mil). **Em 2023, R\$ 383,6 milhões foram pagos a agricultores familiares**, valor quase 4 vezes maior que o de 2022 (R\$ 103,9 milhões). **Foram adquiridos 67,3 mil toneladas de alimentos e 32 milhões de litros de leite.** Ao todo, **7,2 mil** unidades receptoras (entidades socioassistenciais e equipamentos públicos e sociais de SAN) foram beneficiadas por produtos do PAA. **O PAA encerrou o ano passado com mais de R\$ 1 bilhão empenhados para aquisição de 164 mil toneladas de alimentos produzidas por 81 mil agricultores. De janeiro a junho de 2024, o PAA já adquiriu R\$ 384,9 milhões em produtos agrícolas fornecidos por 56,4 mil agricultores familiares.** Considerando todas as modalidades de público fornecedor, de janeiro a junho de 2024, 65,7% dos agricultores que forneceram alimentos ao PAA estão inscritos do Cadastro Único, 62,1% são mulheres, 15,2% são indígenas, quilombolas ou PCTs e 12,7% são assentados da reforma agrária.

Também em 2024, em outra modalidade de execução do programa, a Companhia Brasileira de Abastecimento (Conab) adquiriu **21,4 mil toneladas** de alimentos no âmbito do PAA, no valor de R\$ 137,4 milhões. Foram mais de **10,1 mil agricultores familiares fornecedores**, os quais têm origem em 354 municípios e 25 unidades da federação.

Em complemento às políticas de crédito e de compras públicas da agricultura familiar, a **Política de Assistência Técnica e Extensão Rural atendeu a 10,8 mil novas famílias em 2023**, contribuindo para a estruturação produtiva e para o acesso a políticas públicas de pequenos produtores familiares. Também em 2023, foram iniciados 15 projetos **Saberes das Águas**, em parceria com universidades, **para atender a até 4 mil pescadores artesanais com assistência técnica e extensão pesqueira.**

Em complemento às políticas de crédito e de compras públicas da agricultura familiar, a **Política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) atendeu a 23.314 famílias em 2023** e houve a **capacitação de 1.155 extensionistas e agentes**, contribuindo para a estruturação produtiva e para o acesso a políticas públicas de pequenos produtores familiares. **Em 2024, já foram atendidas 24.047 famílias** e realizada a **capacitação de 412 extensionistas e agentes de ATER.**

Duas importantes estratégias que conjugam aumento da renda e incentivo à produção de famílias rurais também se consolidaram em 2023: o **Fomento Rural** e o **Bolsa Verde.**

O programa **Fomento Rural teve seus valores reajustados de R\$ 2.400 para R\$ 4.600 por família**, pelo Decreto nº. 11.583/2023 e, **de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, incluiu mais 7.525 entre**



suas beneficiárias, transferindo um total de R\$ 20,5 milhões aos agricultores – agregando povos e comunidades tradicionais – **em situação de pobreza** (renda domiciliar per capita até R\$ 218). **Em 2024, até maio, o programa incluiu mais 6,2 mil famílias**, com um aporte de R\$ 31,3 milhões. **Considerando os números de janeiro de 2023 como ponto de partida, o programa Fomento Rural incluiu, até maio de 2024, 13,7 mil novas famílias, disponibilizando um total de R\$ 51,8 milhões em benefícios.** Merece destaque ainda o atendimento ampliado do Fomento Rural **a povos e comunidades tradicionais.**

Interrompido em 2016 e recriado pelo Decreto nº. 11.635/2023, **o Programa Bolsa Verde passou a prover o pagamento trimestral de R\$ 600,00** – o dobro do valor à época da suspensão – **às famílias residentes em Unidades de Conservação, assentamentos ambientalmente diferenciados da Reforma Agrária e de povos e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas, indígenas e quilombolas.** Prevendo, além da renda, o fornecimento de assistência técnica e extensão rural, o programa tem o objetivo de apoiar a conservação ambiental e a gestão produtiva sustentável dos territórios. **Ainda em 2023, apenas entre setembro e dezembro, 44,2 mil famílias foram cadastradas e consideradas elegíveis para o programa, e 23,8 mil** – 1/3 delas em Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais e 2/3 em assentamentos ambientalmente diferenciados – **tiveram acesso ao benefício. Até setembro de 2024, mais 16,8 mil famílias passaram a receber o benefício, chegando a um total de 40,6 mil famílias beneficiadas,** desde a retomada do programa, com o pagamento trimestral de R\$ 600.

Outro programa indispensável à proteção da segurança alimentar e da renda, especificamente dos agricultores familiares que

exercem sua atividade em municípios sujeitos à estiagem ou ao excesso de chuvas, é o **Garantia-Safra**, uma ação também integrada ao Pronaf. O Garantia-Safra é um benefício condicionado voltado a atender a agricultores familiares de baixa renda que, em virtude de eventos climáticos, tenham perdas iguais ou superiores a 50% nas produções de algodão, arroz, feijão, mandioca, milho ou outras atividades agrícolas de convivência com o semiárido. Os agricultores aportam 1% do valor do seguro, e municípios, estados e a União aportam, em alíquotas crescentes, o restante. **A partir de 2023, o benefício teve seu valor aumentado de R\$ 850 para R\$ 1.200**, fazendo valer resolução tomada pelo seu Comitê Gestor. Os dados mais recentes disponíveis referem-se à **safr a 2022-23: nesse período, 871 mil agricultores familiares aderiram ao programa, dos quais 682.684 atenderam às condições para receber o recurso** – aportaram sua cota e comprovaram perda de safra –, **somando um total de R\$ 819,2 milhões.**

Concebido justamente para enfrentar a insegurança hídrica em áreas sujeitas à seca ou desabastecidas pelas redes de distribuição de água, o **Programa Cisternas contratou, de janeiro de 2023 a agosto de 2024, a instalação de 105 mil tecnologias de acesso à água**, somando cisternas de primeira água (água para consumo familiar), cisternas de segunda água (água para produção agrícola e a criação de pequenos animais) no Semiárido e sistemas pluviais multiuso na Amazônia. **Até agosto de 2024, 33,5 mil cisternas já haviam sido entregues.** Bahia e Ceará destacam-se como os estados com maior número de entregas de novas unidades – 7,3 mil e 9,0 mil respectivamente –, mas Alagoas, Amazonas, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Rio Grande do Sul também têm cisternas previstas. **O programa se reestruturou ao longo de 2023 para atender a demanda, hoje estimada em 993 mil,**



distribuída por todos os estados. Vale mencionar que a dotação orçamentária atual chega a mais de R\$ 420 milhões, o que representa um expressivo reforço orçamentário para uma ação que vinha perdendo recursos de forma acentuada desde 2017. É importante sublinhar que a segurança hídrica é um componente essencial da segurança alimentar e nutricional.

Com papel fundamental na sustentação econômica dos produtores rurais, a **Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)** tem se mostrado uma importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar a eles uma remuneração mínima, cobrindo custos de produção, atuando como balizadora da oferta de alimentos e garantindo a regularidade do abastecimento. Em 2023, entre os instrumentos da PGPM utilizados, a **Aquisição do Governo Federal (AGF)** – operada quando o preço de mercado fica abaixo do mínimo fixado – **foi acionada para comprar 355 mil toneladas de milho, no valor de R\$ 298 milhões; o Prêmio para o escoamento de Produto (PEP) subvencionou (em favor do comprador) o escoamento de 135 mil toneladas de trigo, no valor de R\$ 70 milhões**, além de **498 toneladas de borracha natural, com prêmios no valor de R\$ 602,5 mil. Já o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO) subvencionou (em favor do produtor) o escoamento de 344 mil toneladas de trigo (R\$ 185,6 milhões) e 61,5 mil toneladas de borracha (R\$ 102,3 milhões)**. Cumpre ressaltar que, mesmo quando acionada para culturas não diretamente alimentares ou não vinculadas à agricultura familiar, a PGPM tem uma função relevante para estabilidade do conjunto da cadeia de produção agrícola. Já a **PGPM para produtos da sociobiodiversidade (PGPM-BIO)** concilia o objetivo de sustentação da renda de produtores extrativistas com a conservação do meio ambiente, garantindo a permanência deles na atividade quando os preços pagos ficam

abaixo dos custos de produção e evitando que a perda de rendimentos pressione as famílias a recorrer ao desmatamento como solução econômica de curto prazo. A PGPM-BIO garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas: açai, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu. **Em 2023, R\$ 26,1 milhões foram utilizados para a Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE), atendendo a 14,8 mil extrativistas em 132 municípios e adquirindo 16,9 mil toneladas em produtos do extrativismo,** com destaque para a castanha de babaçu e o pinhão, que somaram 88,6% do total pago.

Também como medida de apoio aos produtores, o **Programa de Venda em Balcão (ProVB), que viabiliza o acesso dos criadores rurais de pequeno porte** – avicultores, suinocultores, bovinocultores, caprinocultores, ovinocultores, bubalinocultores, coturnicultores e aquícultores – **aos estoques agrícolas**, por meio de vendas diretas, a preços compatíveis com os do mercado atacadista local, **atendeu, em 2023, a 7,9 mil criadores.** Foram realizadas aproximadamente 47 mil operações, resultando na **comercialização de 66 mil toneladas de milho para alimentação dos rebanhos.** Embora o limite de compra do ProVB seja de até 27 toneladas por mês para cada produtor, mais da metade dos beneficiados adquiriu menos de 1 tonelada de milho por mês, refletindo o foco do programa em criadores de pequeno porte. **Em 2024, até o mês de agosto, 9,5 mil clientes foram atendidos, em mais de 50 mil operações, que resultaram na comercialização de 63 mil toneladas.** Comparando o mesmo período nos dois anos, as vendas de 2024 tiveram um incremento de 74%.

Outra inovação trazida entre os programas que integram o Brasil Sem Fome, o **Programa Quintais Produtivos para Mulheres**



Rurais, instituído pelo Decreto nº. 11.642, de 16 de agosto de 2023, prevê ações conjuntas de estruturação de quintais produtivos como estratégia de promoção da segurança alimentar, da organização e autonomia econômica das mulheres rurais. Em outubro de 2023, foi publicado o edital de seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a elaboração e execução de projetos voltados ao apoio à produção e comercialização de alimentos pelas mulheres rurais e ao acesso delas às políticas públicas. Em 2024, foi publicado edital para **atendimento de 3 mil mulheres que receberam apoio para construção de quintais produtivos em todo o Brasil**.

O Plano Brasil Sem Fome inclui também ações de acesso à terra, como dimensão imprescindível para a reprodução social e o aumento da base produtiva da agricultura familiar. **Entre janeiro de 2023 e junho de 2024, houve o ingresso de 60,1 mil famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), das quais 11,9 mil foram incluídas em projetos de assentamento tradicionais e ambientalmente diferenciados e 48,2 mil foram reconhecidas e/ou regularizadas.** Além disso, **24,5 mil famílias assentadas acessaram Créditos de Instalação**, que incluem recursos de Apoio Inicial para a compra de itens de primeira necessidade e equipamentos, recursos de Fomento para viabilização de projetos produtivos voltados à promoção da segurança alimentar e crédito para a construção da habitação. A publicação do **Decreto n.º 11.586, de 28 de junho de 2023**, além de renegociar dívidas, **reajustou os valores das linhas dos créditos de instalação**, congelados desde 2018: o valor do Apoio Inicial aumentou de R\$ 5,2 mil para R\$ 8 mil; o Fomento foi de R\$ 6,4 mil para R\$ 16 mil; a linha Semiárido, que atende à segurança hídrica do assentado e apoia soluções de captação e armazenamento de água para consumo humano, animal e produtivo, subiu de R\$ 5 mil para R\$ 16 mil; as

linhas Florestal e Recuperação Ambiental, voltadas à implantação de sistemas agroflorestais e à recuperação de áreas degradadas, subiram de R\$ 6,4 mil para R\$ 8 mil; o Fomento Mulher voltado à implementação de projetos produtivos sob responsabilidade de mulheres titulares dos lotes, subiu de R\$ 5 mil para R\$ 8 mil; com o mesmo valor, foi criado o Fomento Jovem.

Também teve papel relevante nesse eixo o **Programa Nacional de Crédito Fundiário**, que, **entre janeiro de 2023 e junho de 2024, concedeu crédito subsidiado para 2.183 famílias adquirirem terra para viver e produzir.**

Outra medida importante incluída no Plano Brasil Sem Fome e vinculada ao acesso à terra é a **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ)**, criada pelo Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023. A PNGTAQ prevê um eixo específico para a soberania alimentar e segurança nutricional das comunidades quilombolas, elencando entre seus objetivos o fomento aos sistemas de produção sustentável, agroecológico e tradicional, para a geração de trabalho e renda, o estímulo



à compra dos produtos das comunidades quilombolas para a alimentação escolar e o PAA, e o apoio à comercialização dos produtos das comunidades quilombolas nos mercados públicos e privados. Ao todo, **em 2023, foram publicadas 51 portarias de reconhecimento de comunidades quilombolas**, abrangendo uma **área total de 290,9 mil hectares** e beneficiando **5.516 famílias, e 1 decreto de Declaração de Interesse Social** em favor de uma comunidade quilombola, tendo por objeto **uma área de 9,9 mil hectares onde vivem 109 famílias quilombolas**. A última etapa do processo de titulação quilombola abrange a **emissão de títulos** que, **em 2023, totalizaram 8.820 hectares** de área de terras tituladas para famílias quilombolas. **Até junho de 2024, foram publicados 8 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e 12 Portarias de Reconhecimento de comunidades quilombolas.**

Além das medidas voltadas à agricultura familiar, o Plano Brasil Sem Fome inclui políticas que conciliam a agricultura de larga escala com a redução do impacto das mudanças climáticas, cujos efeitos estão diretamente relacionados ao potencial de produção agrícola e à disponibilidade de áreas agricultáveis no território. Entre essas ações, destaca-se o RenovAgro. Construído com o compromisso de fomentar a produção com baixa emissão de carbono e a expansão da produção agrícola, **o RenovAgro** abrange linhas de crédito para a recuperação de pastagens degradadas (RenovAgro Recuperação e RenovAgro Conservação), para a implantação de planos de manejo florestal (RenovAgro Ambiental) e outras ações ligadas ao manejo de resíduos, uso de bioinsumos e à produção orgânica. **Entre julho de 2023 e junho de 2024** – período de vigência do Plano Safra –, **o RenovAgro somou R\$ 5,69 bilhões em operações de crédito de investimento, contabilizando 3,95 mil contratos e abarcando uma área total**

de 1,39 milhão de hectares. Os dados representam um avanço expressivo em relação ao desempenho na safra 2022-2023, quando o RenovAgro, então Plano ABC + (Plano de Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária), registrou R\$ 3,92 bilhões em 2,86 mil operações, totalizando 801,1 mil hectares.

Do ponto de vista do consumo de alimentos, o Plano Brasil Sem Fome incluiu, em 2023, um conjunto de ações que teve no ambiente escolar – a escola, compreendia como equipamento público de segurança alimentar mais presente no país – seu espaço mais importante. Desse ponto de vista, a garantia da segurança alimentar de crianças e adolescentes encontra no **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** sua estratégia fundamental. Nascido na década de 1940, atravessando diversas fases institucionais desde então e expandindo-se até se consolidar como referência mundial, o PNAE é hoje regido pela Lei nº. 11.947/2009 e operado pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**. Por meio do programa, o governo federal efetua repasse de recursos a estados e municípios para assegurar a oferta de refeições diárias, durante o período letivo, a estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica de rede pública. Após cinco anos sem reajuste, **em março de 2023 a Resolução CD/FNDE nº 2/2023 aumentou os valores per capita (por aluno)** operados no âmbito do Programa: nas creches, esse valor subiu de R\$ 1,07 para R\$ 1,37; na pré-escola, de R\$ 0,53 para R\$ 0,72; no ensino fundamental e médio, de R\$ 0,36 para R\$ 0,50. **Em todo o Brasil, no ano de 2023, o PNAE repassou R\$ 5,26 bilhões aos municípios, ajudando a garantir a alimentação escolar de 39,8 milhões de estudantes das redes públicas de ensino.** Dentro da programação de repasse realizada em 2023, merece destaque o fato de que, do total de recursos federais transferidos a estados



e municípios para a alimentação escolar, **R\$ 1,47 bilhão foi destinado a creches e pré-escolas, ajudando a garantir as refeições de 7,3 milhões de alunos** dessa etapa de ensino. Além disso, **R\$ 992 milhões do valor total foram repassados para garantir a alimentação de 554 mil estudantes indígenas e quilombolas**. Vale mencionar ainda que, em 20 de maio de 2024, o FNDE publicou a Resolução nº. 9 para prestar assistência financeira às redes estadual e municipal de educação básica do Rio Grande do Sul em caráter emergencial, em decorrência das enchentes que assolaram o estado. Por meio desse instrumento, no âmbito do PNAE, o FNDE repassou às redes estadual e municipal de ensino parcelas extras de R\$ 7,14 milhões e R\$ 14,7 milhões, respectivamente.

Ao longo de 2023, foram ainda desenvolvidas **ações para o incremento e desenvolvimento da aquicultura familiar**. Além do aumento do número de pescadores artesanais inscritos no CadÚnico e do programa Saberes das Águas no âmbito da assistência técnica e extensão pesqueira, ambos já citados, foi aberto um **edital no valor de R\$ 10 milhões para fomento direto a aquicultores familiares**, que contemplará, até dezembro de 2024, **1.011 iniciativas que utilizam a aquicultura como instrumento de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável**. Ainda em 2023, foi celebrada parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) para atendimento e capacitação, pelos próximos quatro anos, de até 4 mil famílias oriundas da aquicultura familiar com inscrição no Cadastro de Agricultor Familiar. O papel dos aquicultores familiares como fornecedores de alimentos foi reforçado com as tratativas para a inclusão de até 11 mil pescadores artesanais no PAA e com a parceria iniciada com o FNDE para o fomento à inclusão do pescado na alimentação escolar.

Outras medidas relevantes para a promoção da alimentação escolar saudável foram também adotadas em 2023. **O Decreto**





nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023, estabeleceu diretrizes para orientar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Entre os objetivos fixados pelo Decreto estão a formação de hábitos alimentares saudáveis e a prevenção de todas as formas de má nutrição, da obesidade e de outras doenças crônicas; entre os eixos de ação, destacam-se a priorização de alimentos in natura e minimamente processados e a proteção contra exposição de alimentos ultraprocessados no ambiente escolar, um dispositivo que incorpora as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos, do Ministério da Saúde. Para qualificar também a oferta de alimentos, foram realizadas oficinas com agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em todas as macrorregiões brasileiras com o intuito de promover estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável junto a agricultores e agricultoras familiares. Ainda em relação a atividades de segurança alimentar nas escolas, **em 2023 foram realizadas 545,4 mil ações** coletivas, entre ações de antropometria e de alimentação adequada e saudável (26% a mais que no anterior), **em 73,4 mil escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE).**

Ao longo de 2023 e 2024, marcos legais e normativos foram instituídos para criar condições à implementação de algumas estratégias reunidas no Plano Brasil Sem Fome:

- A **Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de setembro de 2023**, que estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.






• **O Decreto 11.700, de 12 de setembro de 2023, instituiu o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)** com objetivo de promover a agricultura sustentável nas áreas urbanas e periurbanas, a garantia da segurança alimentar e nutricional da população urbana, a comercialização de alimentos saudáveis por meio de circuitos curtos, a proteção de mananciais e o uso de tecnologias de captação de água de chuva e revitalização de rios e nascentes urbanas, e a conservação do meio ambiente, restringindo a utilização de defensivos e insumos químicos de alta toxicidade. A partir desse Decreto, o **Programa Nacional de Agricultura Urbana** ficou mais amplo e robusto, compondo uma agenda interministerial envolvendo o Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A partir da atuação desses Ministérios, em 2023, **foram destinados R\$ 20,1 milhões para apoiar ações de AUP** por meio de parcerias com entes federados, instituições federais e entidades da sociedade civil organizada (R\$ 4,7 milhões – MDS; R\$ 7,4 milhões – MDA; e, R\$ 8,0 milhões – MMA).

• **O Decreto 11.820, de 12 de dezembro de 2023, instituiu a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB).** As diretrizes da PNAAB incluem a integração do sistema de abastecimento, englobando produção, beneficiamento, armazenagem, transporte, distribuição, comercialização e consumo, e a garantia do direito humano à alimentação, provendo acesso regular e permanente da população a alimentos adequados e saudáveis. Entre seus objetivos,

destacam-se a promoção do abastecimento descentralizado, valorizando o varejo de pequeno porte para potencializar a oferta de alimentos, especialmente nos “desertos” alimentares, a formação de estoques públicos estratégicos com prioridade para os alimentos básicos, os alimentos da biodiversidade e a produção familiar, e a ampliação da oferta dos produtos da agricultura familiar nos mercados públicos e privados.

- Também promulgado **em 12 de dezembro de 2023, o Decreto 11.822 instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades**, com o objetivo de ampliar a produção, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade. A Estratégia parte do diagnóstico de que as áreas urbanas concentram a maior parte dos domicílios em situação de insegurança alimentar grave: segundo os números da EBIA captados na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua (PNADc) do 4º trimestre de 2023, dos 3,2 milhões de domicílios em insegurança alimentar grave, 2,7 milhões estão no urbano – 1,2 milhões em áreas metropolitanas. Entre os principais objetivos da Estratégia, estão o fortalecimento de sistemas alimentares e a promoção de ambientes alimentares urbanos saudáveis e sustentáveis, com ênfase nos circuitos locais e regionais da produção e consumo, na integração dos sistemas de abastecimento, na circularidade de processos de produção, distribuição e consumo, na gestão de resíduos e na integração rural-urbana. A Estratégia está sendo implementada em 60 cidades prioritárias e tem o potencial de atingir 64 milhões de pessoas. Já foram investidos R\$ 45,5





milhões para as cidades que confirmaram a participação da estratégia. O edital de R\$ 30 milhões para as cozinhas solidárias priorizou o atendimento das 60 cidades da estratégia, e um edital de R\$ 15,5 milhões do PAA foi direcionado para as 26 cidades que ainda não estavam com recursos do PAA vigentes e estão aderidas ao SISAN e ao PAA.

- **Em 5 de março de 2024**, foi publicado o **Decreto 11.936**, dispondo sobre a **composição da Nova Cesta Básica de alimentos**, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. A Portaria MDS nº. 966, de 6 de março de 2024, definiu a relação de alimentos que podem compor a Cesta de acordo com os grupos alimentares, tendo por diretrizes as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos, elaborados pelo Ministério da Saúde, o respeito à cultura e às tradições regionais, a proteção da alimentação adequada e saudável, da saúde e do meio ambiente; e a diversificação e a diversidade, observadas as condições da região, do território, do bioma e da sazonalidade dos alimentos. A nova Cesta Básica de alimentos tem como finalidade orientar todas as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, sejam elas de produção, abastecimento, consumo e tributárias, contribuindo para garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável e promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional. A nova Cesta já orientou o novo Plano Safra, que definiu juros menores para quem produz alimentos da cesta básica, também orientou o programa cozinhas solidárias, as compras de cestas emergenciais e tem orientado a elaboração do plano nacional de abastecimento.

- **A Nota Técnica nº51/2024 CGAN/DEPPROS/SAPS/MS** com a apresentação das regras de uso da Triagem para o Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), a serem utilizadas para geração de relatórios públicos no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

- Por fim, outra medida institucional importante para o campo da segurança alimentar e nutricional em 2023 foi **a restauração de duas instâncias de gestão da Política Nacional de Agroecologia: a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO).**

- No âmbito do desenvolvimento rural e da agricultura familiar, quatro importantes normativos foram publicados: **o Decreto nº. 11.995/2024**, de 15 de abril de 2024, que instituiu **o Programa Terra da Gente**, com novas formas de aquisição de terras para reforma agrária; a **Portaria MDA nº. 17**, de 16 de maio de 2024, que instituiu o **Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE)**, que tem como objetivo promover a inclusão produtiva e etnodesenvolvimento de quilombolas e de povos e comunidade tradicionais; o **Decreto nº. 12.087**, de 3 de julho de 2024, que instituiu **o Programa Nacional de Florestas Produtivas**. O Decreto nº. 12.088, de 3 de julho de 2024, que instituiu o **Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo, do Associativismo e dos Empreendimentos Solidários da Agricultura Familiar**.



3.3. EIXO 3 – Mobilização para o combate à fome

*DESAFIO 3.1.
Reconhecer,
articular e fortalecer a mobilização,
as iniciativas e a participação da sociedade nas ações de enfrentamento à fome.*

DESAFIO 3.2. Fortalecer e consolidar os esforços institucionais direcionados ao combate à fome, por meio do SISAN.



O **EIXO 3 do Plano Brasil Sem Fome** propôs, ao longo de 2023, dinamizar a participação social, promover o engajamento dos entes federativos no combate à fome e fortalecer o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

Antes do lançamento do Plano, um esforço de articulação entre sociedade civil e governo foi feito para dar densidade e capilaridade no território às estratégias de combate à fome. Duas medidas fundamentais para reorganizar as instâncias de combate à fome no âmbito do governo federal foram concretizadas

em 28 de fevereiro de 2023: a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), pelo Decreto n. 11.421, e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), pelo Decreto n. 11.422. Consea e Caisan são partes integrantes do SISAN: o Consea é responsável por exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e a Caisan tem como finalidade elaborar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e promover a articulação dos órgãos e entidades da administração pública cujas ações, políticas ou programas têm interface com a área de segurança alimentar e nutricional.

O Consea, órgão consultivo vinculado à Secretária-geral da Presidência da República, desempenha um papel fundamental na



articulação entre sociedade civil e governo, por meio da elaboração de recomendações de políticas públicas para o enfrentamento da fome e promoção da segurança alimentar e nutricional encaminhadas à Caisan. Essas recomendações abordam temas abrangentes e fazem proposições direcionadas a Caisan, Ministérios, instituições e órgãos públicos. Em 2023, foram elaboradas 24 recomendações, das quais 15 foram direcionadas à Caisan, destacando a necessidade de integração de políticas e ações para a segurança alimentar e nutricional. Até o momento, em 2024, 16 recomendações já foram emitidas, com 5 delas destinadas à Caisan, reforçando o papel estratégico do SISAN na formulação de políticas públicas. Os eixos discutidos nas recomendações são referentes à soberania e segurança alimentar e nutricional, aos direitos humanos e proteção de populações vulneráveis, à alimentação saudável e sustentável, à agricultura familiar e políticas de apoio à produção, à regulação e fiscalização de agrotóxicos e transgênicos e à articulação internacional e combate à fome global. A produção desses documentos mostra o contínuo esforço do Consea em colaborar para a formulação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, funcionando como um mecanismo central de diálogo entre a sociedade civil e o governo na execução do Plano Brasil Sem Fome.

A Caisan, presidida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conta com a participação de 24 Ministérios atuando de forma articulada com o objetivo de reconstruir e fortalecer políticas públicas de combate à fome. Suas atividades envolvem o Pleno Ministerial, com a presidência e a secretaria executiva, e o Pleno Executivo, onde foram criados sete Grupos de Trabalho (GTs): GT Internacional; GT Calamidades e Situações de Emergência; GT Prevenção, mitiga-



ção e gestão de conflitos de interesse; GT Compras Públicas da Agricultura Familiar; GT Estratégia Intersectorial de Prevenção da Obesidade; GT Estratégia Intersectorial para redução das perdas e desperdícios de alimentos; GT Estímulo à produção e acesso ao bode. Além disso, a Caisan conta com três Comitês Gestores Intersectoriais (CGI), cada uma com Grupos de Trabalho associados, como o Grupo de Trabalho de Indicadores e Monitoramento do Plano Brasil Sem Fome (GTIM) e o GT SAN nas cidades para a estratégia de segurança alimentar nas cidades.

Após o lançamento oficial do Brasil sem Fome, Estados, municípios e entidades de entes federados, como os Consórcios, Associações e Federações municipalistas, celebraram adesão ao Plano e formalizaram compromissos com o combate à fome em seus respectivos âmbitos de atuação: **até julho de 2024, 19 estados, 21 municípios e 7 entidades de entes federados aderiram ao BSF.** Parte dessas adesões ocorreu no contexto das Caravanas Brasil Sem Fome.

As **Caravanas do Brasil Sem Fome**, com o objetivo de integrar as estratégias para combater a fome nos territórios mais afetados, **tiveram sua primeira edição em Alagoas**, no início de dezembro de 2023, **quando foram anunciados R\$ 95,9 milhões em investimentos**, no estado, em programas de combate à fome, entre ações do PAA, Fomento Rural, Bolsa Verde, Assistência

Técnica e Extensão Rural e em políticas de estímulo à pesca artesanal e à aquicultura. Em **abril de 2024, a Caravana Brasil Sem Fome teve uma segunda edição no arquipélago de Marajó, com o anúncio de R\$ 165 milhões em investimentos federais**, abrangendo ações do PAA, de regularização fundiária, de acesso à água, de atendimento à saúde, de acesso a crédito, de proteção aos direitos humanos, entre outras.

O ano de 2023 marcou ainda a retomada do SISAN nos estados e municípios. De 2013 até o final de 2022, 536 municípios tinham aderido ao sistema. Do início de 2023 até agosto de 2024, 680 novas adesões foram efetuadas. **Com isso, atualmente, 1.216 municípios brasileiros estão aderidos ao SISAN**, o que significa que contam com um conselho de segurança alimentar e nutricional, uma câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional e elaboraram ou estabeleceram o compromisso de elaborar, no prazo de um ano, o plano de segurança alimentar e nutricional.

Consolidando a retomada do SISAN em 2023, foi realizada, entre 11 e 14 de dezembro de 2023, a **6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Contando com a participação de 2.100 delegados do governo e da sociedade civil, eleitos a partir de conferências ocorridas em todos os estados e em centenas de municípios por todo o país realizadas ao longo do ano, a Conferência deliberou sobre as propostas e prioridades para a construção do **III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**.

O primeiro ano de vigência do Plano Brasil Sem Fome culminou com a realização da **Aliança Global contra a Fome e a Pobreza**, proposta no âmbito da presidência brasileira do G20 e celebra-

da **nos dia 24 de julho de 2024**. Trata-se de um marco histórico da cooperação internacional para o enfrentamento à fome, instituído sob a liderança do Brasil. A missão da Aliança Global será acelerar em todo o mundo os esforços para a erradicação da fome e da pobreza e para a redução das desigualdades. O princípio organizador dessa missão é a construção uma cesta de referência de políticas públicas, cuja eficiência no combate à fome já tenha sido demonstrada na experiência dos países. Em torno dessa cesta, governos, organizações, instituições financeiras e centros do saber formularão iniciativas para apoiar a implementação dessas políticas de acordo com a realidade e as possibilidades de cada país.



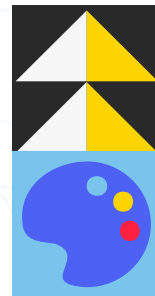


CONSIDERAÇÕES FINAIS



Como foi visto nas seções iniciais, os resultados da PNA-Dc-IBGE do 4º trimestre de 2023 e dos indicadores da FAO compilados no Relatório SOFI mostraram uma expressiva redução da insegurança alimentar grave no país. Tais números devem ser valorizados como expressão da retomada da trajetória de superação da fome no país, mas, ao mesmo tempo, merecem ser vistos com preocupação e cuidado, seja porque apontam – no caso da PNA-Dc 2023, a principal referência do Plano Brasil Sem Fome – um contingente de 3,2 milhões de domicílios em insegurança alimentar grave (8,7 milhões de pessoas), seja porque assinalam a persistência de desigualdades que comprometem a plena realização do direito à alimentação da população brasileira.

Apesar disso, os dados mostraram que o país construiu e aperfeiçoou ao longo dos últimos vinte anos uma estratégia emergencial eficiente de combate à fome e que, apesar do retrocesso dos indicadores e da interrupção da agenda de combate à fome no governo anterior, o

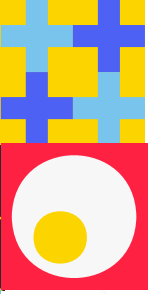


Estado foi capaz de reativar rapidamente essa estratégia e reduzir de modo significativo a insegurança alimentar grave. Integrando ações de vários ministérios, com programas de garantia de renda, acesso à alimentação e outras dimensões da segurança alimentar, o Plano Brasil Sem Fome teve papel fundamental nesse processo.

O Brasil Sem Fome foi elaborado, em 2023, a partir de um contexto de reconstrução institucional. Alguns programas, desativados, reduzidos ou paralisados nos anos anteriores, voltaram a operar. Outras iniciativas de combate à fome, concebidas no último ano, se formalizaram como programas apenas no Plano Plurianual 2024-2027, com o qual o Brasil Sem Fome guarda correspondência. Ao longo do ano passado, um amplo e articulado esforço de recomposição orçamentária, de expansão, qualificação e fortalecimento de programas e políticas públicas e de produção de informações relativas às vulnerabilidades socioeconômicas associadas à fome deu forma e efetividade ao Plano. Iniciativas novas foram gestadas nesse contexto e contribuíram para recolocar o país na trajetória de superação da fome.

O Brasil Sem Fome agora entra em uma nova fase e elege como principal estratégia a identificação e atendimento das 8,7 milhões de pessoas que ainda passam fome no país, cobrindo territórios com maior concentração de domicílios em situação de fome e articulando políticas e programas nesses contextos locais. À medida que o combate à insegurança alimentar grave vai se mostrando eficaz, mais difícil se torna chegar às pessoas que ainda passam fome. Em um país de mais de 200 milhões de habitantes, 1% de insegurança alimentar grave pode ser um índice estatístico digno de ser celebrado, mas ainda representa uma tragédia humanitária de 2 milhões de pessoas com fome.





A complexidade do problema da fome demanda um enfrentamento sustentável e continuado. É essencial que as políticas de combate à insegurança alimentar caminhem na direção da consolidação e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e que este, articulado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), possa dispor de instrumentos e mecanismos para que as pessoas com fome sejam mapeadas, incluídas em políticas de proteção social e acesso a alimentos e acompanhadas até a superação dessa condição.





Fontes e Metodologia

Foram usadas neste Relatório diferentes fontes de informação. Os dados relativos aos indicadores da FAO tiveram por referência o relatório *The State of Food Security and Nutrition in the World 2024* (<https://openknowledge.fao.org/items/4bdbfa10-dae-9-465e-b197-b7023f44aca5>), o painel FAOSTAT (www.fao.org/faostat/en/#data/FS), além de estatísticas anuais calculadas separadamente pela FAO a pedido do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Os dados para segurança alimentar específicos para o Brasil tiveram como fonte os microdados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua (PNADc), do 4º. Trimestre de 2023, disponíveis em: www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados.

Os dados relativos ao II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, o II VI-GISAN, da Rede Penssan, podem ser encontrados em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>.

Os dados de rendimento de todas as fontes, extraídos da PNADc Anual de 2023, estão disponíveis em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102079>.

As informações relativas à taxa de pobreza foram extraídas da Síntese de Indicadores Sociais, do IBGE, para 2022 (www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-



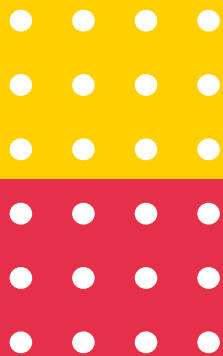
[-sociais.html](#), e da NT 71 - Mapa da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2023, do Instituto Jones dos Santos Neves, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo (<https://ijsn.es.gov.br/nt-71-mapa-da-pobreza-no-brasil-e-no-espirito-santo-entre-2012-e-2023>).

Para os programas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, os números citados tiveram como fonte os indicadores disponíveis na plataforma VISDATA (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>). Para os programas de crédito agrícola operados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, a principal fonte de informação foi a plataforma Matriz de Dados do Crédito Rural, do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>).

Informações relativas à previdência rural especificamente vieram dos Boletins Estatísticos da Previdência Social (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/dados-estatisticos-previdencia-social-e-inss/BEPS-anteriores>), também de acesso público.

Dados referentes ao PNAE, ao Programa Bolsa Verde e às políticas de acesso à terra foram obtidos junto aos órgãos competentes. As informações relativas à Saúde foram recolhidas de plataformas públicas, como o SISVAN e o e-gestor da Atenção Primária, complementadas e corrigidas posteriormente pelas instâncias setoriais. Sempre que necessário, os dados captados a partir de fontes públicas de informação foram respaldados ou atualizados por dados administrativos obtidos junto aos gestores das políticas e programas.





**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO